



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.841

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.560: área de Linguística Aplicada/ Língua Portuguesa – Edital PROAD nº. 24/2018 (50) DELET/ ICHS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

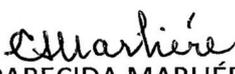
Considerando o disposto na resolução CEPE n.º 7.560, que homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (50) DELET/ ICHS;

Considerando o disposto no Processo UFOP n.º 23109.001739/2018-63,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 16 de outubro de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Linguística Aplicada/ Língua Portuguesa, do Departamento de Letras (DELET) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (50), cujo resultado foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.560.

Ouro Preto, 27 de setembro de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

